



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 77 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0507904 - Portaria Presidência
Portaria Presidência Nº 77/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o novo horário de início das Sessões Ordinárias da e. Corte deste Tribunal e,
conseqüentemente, a necessidade de um período razoável para a divulgação das atas das
sessões, acórdãos e resoluções pela Unidade Editora da Secretaria Judiciária deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º..Alterar o artigo 5º da Portaria nº 594/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fixar em até duas horas antes do término do expediente da Secretaria Judiciária do
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o prazo de envio das matérias, pelo sistema do
DEJEAL, a serem publicadas no no DJe."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 26 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 26/02/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0507904 e o código CRC 559A0FD8.